ATA – Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Lagoa do Perequê. Realizada em 25/04/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Sede dos Conselhos, localizado na Rua José Guerreiro Filho, 264, Centro, Porto Belo/SC, reuniram-se: José Olmiro Lemos de Azevedo; Procurador da FAMAP e Presidente em exercício; Regiane de Araujo Callez Gonzales, suplente, representante da Secretaria de Turismo; Alexandre Stodieck, titular, representante da Ilha João da Cunha; Roberta Ribas Ruthner, titular, representante da Associação de Moradores do Bairro Perequê. **Pauta: Análise do regimento interno do Conselho Gestor; Análise do procedimento do concurso para escolha do mascote do Parque; Definição do cronograma dos planos e prioridades a serem realizados na Unidade de Conservação e Palavra livre aos Conselheiros.** O quorum foi conferido e após isto, iniciou-se a reunião. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos da mesa; entregou uma cópia do regimento interno do comitê gestor municipal do Projeto Orla e esclareceu que a composição do comitê é parecida com a do parque; sugeriu aos membros de usá-lo como base. Com o consentimento de todos os membros presentes, iniciou-se a análise e ajustes para construção do regimento interno do Conselho Gestor do Parque. Ao final das análises ficaram decididas as primeiras alterações, listadas a seguir: No Art. 4°, ficaram definidos os Incisos: I – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; II – Polícia Militar Ambiental; III – Polícia Militar; IV – Ministério Público Federal e V – Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu. Art. 6° alterou a composição, 03 entidades governamentais e 02 não-governamentais, seus incisos serão substituídos pelo texto do Decreto n° 1954, de 17/10/2018, que institui o Conselho Gestor do Parque e ainda excluir o Parágrafo 2°. Alteração no Parágrafo único do art. 07, os membros poderão apresentar proposições e assuntos para reuniões com antecedência mínima de 10 dias da data da realização da reunião. Alteração, art. 8, Inciso I – incluir correio eletrônico, para o encaminhamento de ofícios; Inciso II - Antecedência mínima de 10 dias da reunião do conselho. Alteração no art. 12 – A Secretaria Executiva será exercida pela Diretoria de Conservacionismo. Art. 13 – Ficou decidido para envio da ata o prazo de 07 dias que antecedem a data da próxima reunião. Art. 15 – As reuniões ordinárias serão na última quinta-feira dos meses de Abril à Novembro, com início as 09:00 horas; no parágrafo 1°, para a realização das convocações extraordinárias deverá ser observado à antecedência mínima de 07 sete dias. No art. 18 incluir que, as justificativas das faltas podem ser feitas também por mensagem eletrônica. Alteração no descritivo do art. 21 – "A Secretária Executiva através de correio ou mensagem eletrônica distribuirá para todos os membros, junto com a convocação, a pauta e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões". O Presidente destacou que será redigido o regimento interno do conselho e na próxima reunião ordinária será feita leitura e nova análise. O Presidente

esclarece que a empresa ABC Empreendimento tem até 31/12/2019 para concluir as obras do parque, sendo assim antes da inauguração, será feita uma reunião extraordinária. Falou da necessidade do conselho fazer um regimento de uso das áreas do parque, para um controle mais eficiente. A ABC Empreendimentos entregou na Fundação o levantamento com o custo total da implantação do Parque, no valor de RS 3 milhões e assim que eles entregarem o cronograma de implantação será repassado ao conselho. Sugeriu não analisar o item 03 da pauta (Definição do cronograma dos planos e prioridades a serem realizados na Unidade de Conservação), pela falta do cronograma de implantação do parque. Com o consentimento de todo esse item ficará para outra reunião. O Conselheiro Wilson perguntou se haverá algum valor que vai ficar para o parque. O Presidente respondeu que não; no termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ABC Empreendimento vai fazer a estrutura física do parque, pois é uma compensação ambiental, para poder construir os prédios próximos a área do parque. Destacou que a empresa não terá nenhum poder/controle sobre o parque; é a FAMAP que vai fazer a gestão juntamente com seu conselho gestor; o parque é de propriedade do município de Porto Belo. O Presidente passou para o segundo item da pauta, Analise do procedimento do concurso para escolha do mascote do Parque. A Diretora de Conservacionismo Daniela sugeriu fazer com os 5 anos do ensino fundamental e apresentar três opções da fauna que foram identificas nos estudos ambientais. Após muitas sugestões os membros do conselho concordaram em fazer o concurso com os 5 anos das escolas municipais e colocar para opção do desenho três espécies de crustáceos e que o concurso será feito no mês de maio para que no encerramento da Semana do meio Ambiente em junho, seja divulgado o ganhador. Sem mais questionamentos a Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida encerrou a sessão.

José Olmiro Lemos de Azevedo_____

Regiane de Araujo Callez Gonzales_____

Alexandre Stodieck_____

Roberta Ribas Ruthner_____